



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PR-MG-00039622/2013

PORTARIA N° 349, de 27 de agosto de 2013

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro 2008, e considerando o disposto na Portaria PRMG n° 191, de 22 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear 05 (cinco) comissões para condução de processos disciplinares e/ou sindicância no âmbito da Procuradoria da República em Minas Gerais.

Art. 2° - É atribuição das referidas comissões a apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício do cargo ou função, nos termos do art. 148 da Lei 8112/90.

Art. 3° - A designação das comissões terá validade até que todas as comissões tenham sido efetivamente designadas para atuar em processo para apuração de irregularidade.

Art. 4° - As comissões serão compostas por 1 (um) Procurador Regional da República ou Procurador da República, 1 (um) Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito e 1 (um) servidor de outro cargo que não Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, além de 1 suplente para cada um desses.

Art. 5° - As comissões serão assim denominadas: C-01 (Comissão 01), C-02 (Comissão 02), C-03 (Comissão 03), C-04 (Comissão 04) e C-05 (Comissão 05).

Art. 6° - As comissões cujo mandato se inicia a partir da publicação desta Portaria, terão a composição abaixo definida, conforme sorteio eletrônico realizado, em reunião ocorrida no dia 16 de março de 2012.

C-01 = Titulares: **AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO**, matrícula 872, Procuradora da República, **LIVIA DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula 19290, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **RENATA EMMANUELLA SANTIAGO PINHEIRO**, matrícula 12702, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; Suplentes: **LAENE PEVIDOR LANCA**, matrícula 659, Procuradora da República, **RICARDO MACEDO**, matrícula 7706, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **URSULA DRUMOND CORREA**, matrícula 16610, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

C-02 = Titulares: **BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA**, matrícula 901, Procurador da República, **CRISTIANO COTA PINHEIRO**, matrícula 15820, matrícula 901, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **LEO JORIO VASCONCELOS**, matrícula 19464, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; Suplentes: **CARLOS HENRIQUE DUMONT**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

SILVA, matrícula 879, Procurador da República, **BETANIA DE AQUINO GLIONNA**, matrícula 14176, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **MARCOS DUARTE DE GODOI**, matrícula 12470, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

C-03 = Titulares: **ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA**, matrícula 926, Procurador da República, **MARCO AURELIO DE VASCONCELLOS MOURA**, matrícula 10991, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA**, matrícula 12752, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social; Suplentes: **SERGIO NEREU FARIA**, matrícula 656, Procurador da República, **VITORIO PAULINO DE PAIVA SILVESTRE**, matrícula 11885, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES**, matrícula 5953, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação.

C-04 = Titulares: **DANIELA BATISTA RIBEIRO**, matrícula 926, Procuradora da República, **ALEX DOS SANTOS NETO**, matrícula 9840, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **ANA CAROLINA TRAJANO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 17848, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; Suplentes: **RODRIGO LEITE PRADO**, matrícula 826, Procurador da República, **ILEANA QUEZADO**, matrícula 6435, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **BRUNO SVIZZERO GODINHO**, matrícula 11482, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Transporte.

C-05 = Titulares: **FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula 524, Procurador da República, **DANIELLE LUCIANA DE MACEDO SOARES**, matrícula 18417, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, **ELLEN REGINA DE SOUZA**, matrícula 2471, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; Suplentes: **LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO**, matrícula 938, Procurador da República, **WANDERLEY WANDERSON JOSE DA SILVA**, matrícula 22792, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e **EMERSON ANTONIO FASSY**, matrícula 4847, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração.

Art. 7º - Os procedimentos administrativos serão vinculados às Comissões indicadas no art. 6º, em ordem seqüencial, observando-se a paridade na distribuição.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº 054, de 19 de março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe